



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000
www.itaiopolis.sc.gov.br

DECRETO N.º 1296, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre a revogação do recesso natalino"

GERVÁSIO UHLMANN, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

D E C R E T A

Art.1º Fica revogado o **recesso natalino**, estabelecido pelo Decreto nº 1193, de 02 de janeiro de 2013, para os dias 23 e 24 de dezembro de 2013, os quais terão expediente normal em todos os órgãos e autarquias da Administração Municipal.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 13 de novembro de 2013.



GERVÁSIO UHLMANN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nesta data.



ERNANI CARLOS MARTINESCHEN

Assessor de Gabinete, respondendo interinamente;
pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças